



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lmino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 022/2005 **(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 001/95, de 20.01.1995, alterada pela Lei Municipal nº 013/2000, de 16.08.2000, alterada pela Lei Municipal nº 022/2001, de 16.03.2001, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Luiz Antonio dos Anjos Barreiros.

Suplente – Luiz Henrique Baratelli Franciscatte.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular – Luciana Granado Bastos Vitorelli.

Suplente – Paulo Sergio Martins.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular – João Antonio de Andrade.

Suplente – Maria Coelhi Pessoa Pereira de Oliveira.

Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa.

Suplente – Maria Cristina de Sant'anna.

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Titular – Roseli Fagundes de Assis Munhoz.

Suplente – Maria Teresa de Moraes.

Titular – Conceição de Fátima Moreira.

Suplente – Elizabete Aparecida de Oliveira Melo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Júlio César Rodrigues Barreiros.

Suplente – Samira Consule.

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução por uma única vez, cumprindo-lhes exercer as funções até a posse dos novos membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de março de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário